



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1998ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 26 de setembro de 2025, às 11:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de agosto de 2025, elaborado pela Coordenadora da COORCRI, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações realizadas, destacando os principais avanços e iniciativas conduzidas ao longo do período (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 054/2025, que encaminha para fins de análise e aprovação da DIREXE o PLANO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (PGI), considerando o Despacho nº 123/2025/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN da Gerente de Planejamento encaminhando a orientação emanada do Conselho de Administração, constante na Ata da 722ª Reunião Ordinária, acerca da necessidade de reformulação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), de modo a conferir-lhe caráter mais estratégico e alinhado à visão institucional da Companhia, bem como a auditoria conduzida pela Controladoria-Geral da União (CGU). Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001949/2025-06.

3.1.1. Resolução 1091/2025: Aprovar o Plano de Trabalho para desenvolvimento do Plano de Gerenciamento Integrado (PGI), elaborado pela Gerência de Planejamento (GEPLAN), nos termos da Proposição DAF nº 054/2025.

3.2. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 055/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE FATURAMENTO E COBRANÇA (NR. 2030.01), que tem por objetivo estabelecer os critérios e os procedimentos a serem adotados para o faturamento e cobrança dos serviços portuários prestados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, Autoridade Portuária, aos Arrendatários, Operadores Portuários e aos demais Usuários dos Portos Organizados de Natal e de Areia Branca, conforme seus tarifários e contratos vigentes. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência Financeira (GERFIN), passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004179/2023-83.

3.2.1. Resolução nº 1092/2025: Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE FATURAMENTO E COBRANÇA (NR. 2030.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 055/2025.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/10/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 26/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 26/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 26/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/09/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10316481** e o código CRC **9314A636**.



Referência: Processo nº 50902.001967/2025-80



SEI nº 10316481

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320